



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

1ª Reunião

Data: 13/09/2017 Hora: 10h

Lei de Regência: 9.433/2005 Regime: MENOR PREÇO (RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO MULTIPLICADOR "K" PROPOSTO)

Local: Sala de reuniões da COPEL, situada na 5ª Avenida, 550, térreo sala 07, CAB, Salvador - Bahia.

OBJETO: Construção de 01 Unidade Escolar no Município de Luís Eduardo Magalhães - BAHIA.

No dia, hora e local supramencionados, na presença da Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº2322/2017 de 05/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 06/04/2017, que ao final firmam a presente, realizou-se ato público para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos participantes da licitação em epígrafe, conforme processo administrativo SIIGnº 0041685-6/2017competente. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, foi realizado o credenciamento, sendo verificado a presença das licitantes, representadas pelos signatários dos documentos de presença que passam a integrar a presente ata como se transcrito fosse: **FARIA LIMA CONSTRUTORA** – representante: Michele Macedo e Souza, **H3 ENGENHARIA**-representante: Caio Assis Argôlo; **T&F CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.**-representante: Phillippe Teles Ferreira; **LUMA-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** representante: Gustavo Silveira Neves; **FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** representante: João Torres de Lacerda; **CONCRETA TECNOLOGIA E ENGENHARIA.** representante: Carlos Eduardo Santos dos Reis; **RS RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.** representante: Dilliani Trindade Lima; **JR & CA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** representante: Saulo Caires e Souza, **ELITE ENGENHARIA LTDA.** representante: Francisco de Assis Nogueira, **RELEVO CONSTRUTORA LTDA-ME.** representante: Luciano Santos Costa. **REDIM SERVIÇOS LTDA.** representante: Norhan Luzo Sousa; **CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.** representante: Edleuza Gomes Sacramento, **CMS CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA.** representante: Ricardo Ferreira dos Santos; **VAL OURO CONSTRUÇÕES LTDA.** representante: Teobaldo Ramos Miranda dos Santos; **METRI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** representante: Francisco Caetano Silva Rodrigues; **CONSTRUTORA C&T EIRELI-EPP.** representante: Gerson Evangelista Sousa; **STATUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS.** representante: Antônio Baracat Habib Neto; **MSC MONT SINAI CONSTRUÇÕES LTDA.** representante: Minervino Dultra Couto; **QUALY ENGENHARIA LTDA.** representante: Graciane Bastos dos Santos; **CONSTRIC ENGENHARIA LTDA.** representante: Antônio César Nunes de Azevedo; **PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.** representante: Robertinho Lima Gonçalves e **LOCMAIS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.** representante: Genildes oliveira Santos. **T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** representante: Phillippe Teles Ferreira.



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

A presidente deixou de credenciar as empresas MM Construções & Engenharia Ltda, representante: Josmar de Melo Moreira, e PJ Construções e Terraplanagem Ltda, representante José Augusto Rodrigues Leite pela falta do Contrato Social.

As Licitantes fizeram a entrega dos envelopes A – PROPOSTA DE PREÇOS e B – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, devidamente lacrados, e em seguida foi efetuada a abertura do envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS, sendo divulgado o resultado da colocação, na forma a seguir:

EMPRESA	K	COLOCAÇÃO
FARIA LIMA CONSTRUTORA	0,99	
H3 ENGENHARIA	1,08	
LUMA-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,86	4
FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	0,98	
MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.	0,97	
CONCRETA TECNOLOGIA E ENGENHARIA.	0,97	
RS RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.	0,99	
JR & CA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	0,95	3
ELITE ENGENHARIA LTDA.	0,95	
RELEVO CONSTRUTORA LTDA-ME.	1,09	
REDIM SERVIÇOS LTDA.	1,10	
CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,99	
CMS – CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA.	1,00	
VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA.	0,70	1
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	0,79	2
CONSTRUTORA C&T EIRELI-EPP.	1,00	
MSC MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA.	0,88	5
QUALY ENGENHARIA LTDA.	0,97	
CONSTRIC ENGENHARIA LTDA.	0,88	5
PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	1,00	
LOCMAIS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	0,91	
T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,98	
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	1,00	
STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS.	0,93	

Tendo em vista o empate entre as propostas apresentadas na 5ª colocação pelas empresas **MSC MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA. E CONSTRIC ENGENHARIA LTDA** foi dado prosseguimento realizando sorteio na forma dos sub-itens 6.1.2.1.4 e 6.1.2.1.5 do Anexo I das Disposições Gerais do Instrumento Convocatório, em virtude de empate. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes, sendo em seguida informado o resultado final da Fase de Classificação na forma a seguir:





## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EMPRESA	K	COLOCAÇÃO
FARIA LIMA CONSTRUTORA	0,99	
H3 ENGENHARIA	1,08	
LUMA-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,86	4
FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	0,98	
MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.	0,97	
CONCRETA TECNOLOGIA E ENGENHARIA.	0,97	
RS RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.	0,99	
JR & CA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	0,85	3
ELITE ENGENHARIA LTDA.	0,95	
RELEVO CONSTRUTORA LTDA-ME.	1,09	
REDIM SERVIÇOS LTDA.	1,10	
CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,99	
CMS – CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA.	1,00	
VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA.	0,70	1
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	0,79	2
CONSTRUTORA C&T EIRELI-EPP.	1,00	
MSC MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA.	0,88	5
QUALY ENGENHARIA LTDA.	0,97	
CONSTRIC ENGENHARIA LTDA.	0,88	6
PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	1,00	
LOCMAIS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	0,91	
T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,98	
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	1,00	
STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS.	0,93	

Dando prosseguimento à sessão, foi perguntado aos licitantes se havia registro, sendo informado que não. Por conseguinte, foi questionado se haveria intensão de Recurso para esta fase de proposta de preços, sendo declarada expressamente pelos licitantes a renúncia ao Recurso na forma do subitem 6.1.2.1.8, Anexo I das disposições gerais do Instrumento Convocatório, mediante Termo de Renúncia, que passa a fazer parte desta Ata, como se transcrito fosse, para todos os fins legais e de direito. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de habilitação dos 05 (cinco) primeiros classificados, sendo os documentos vistados por esta e pelos licitantes que permaneceram na Sessão, tendo os demais envelopes permanecido lacrados e de posse da Comissão.

Posteriormente, foi franqueada a palavra aos licitantes para o registro em ata dos seus protestos, valendo dizer que houve registro na forma a seguir:

- 1- O representante da empresa METRO ENGENHARIA informa que: "Solicita a inabilitação da empresa vale Ouro por não apresentar contrato social, certidão de regularidade trabalhista, balanço patrimonial, certidão de concordata e falência, Declaração de



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

*disponibilidade financeira líquida, declaração de proteção de trabalho do menor, vínculo do mestre de obras em relação a empresa."*

- 2- Pela representante da empresa RIBEIRO SILVA foi dito que: *"reitera os itens acima transcritos, e complementa informando que os CAT's apresentados estão em cópias simples."*
- 3- Pelo representante da empresa LUMA ENGENHARIA foi dito que; *"referente a empresa metro Engenharia, MSC e na JS & CA, não foi encontrado na CAT a ART de responsabilidade de eletricidade de baixa tensão. A MSC tem declaração de enquadramento de EPP, contudo o faturamento apresentado no ultimo exercício ultrapassa o valor estipulado por Lei para tal enquadramento, também não apresentou a relação de compromissos assumidos; na JR & CA não apresenta cnae referente a construção de edifícios, nem apresentou os demonstrativos contábeis e DFL para verificação do enquadramento."*
- 4- Pelo representante da empresa STATUSS foi dito que: *"requer a inabilitação da empresa JR & CA não apresentou os cálculos dos índices financeiros extraídos do balanço financeiro assinado pelo contador, não apresentou a indicação da equipe técnica; A empresa LUMA apresentou certidão do CREA datado de 25/07/2011 e a sua última alteração contratual datado de 14/10/2015, o que invalida a certidão do CREA; A empresa METRO deixou de apresentar a sua ultima alteração contratual datada de 22/12/2016 sob o nº 97621697, conforme certidão simplificada, apresentando apenas a nona alteração registrada em 21/09/2105, sob n 97501957. A empresa VALE OURO não apresentou contrato social, RG dos sócios, certidão fiscal, balanço patrimonial, certidão de concordância e falência, CREA da empresa e do profissional, CAT nº20140002735 sem a devida baixa, CAT BA 20120001453 sem devida baixa, CAT BA n 20120000576 tendo como contratante o Sr. Antonio Jorge Andrade, pessoa física."*
- 5- Pelo representando empresa VALE OURO foi dito que: *"a empresa afirma que tem colocado o CRC com todas as certidões atualizadas."*

A Presidente comunicou que, quanto ao questionado pelas empresas o pleito será analisado de acordo o edital, bem como que o resultado será publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo para se tratar, a sessão foi encerrada, às 13:26h sendo esta assinada por mim, Sergio Renato da Silva Araujo e por todos os presentes.

Salvador, 13 de setembro de 2017.





**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

Comissão

Taiane Clarissa Coutinho Dias - Presidente	
Marcelo Simões da Silva - Membro	
Neuma Nadja Brito Lopes- Membro	
Sergio Renato da Silva Araujo	
Ajurimar Dultra Simões Filho	

Representantes

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL
FARIA LIMA CONSTRUTORA	
H3 ENGENHARIA	
LUMA-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	
MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.	
CONCRETA TECNOLOGIA E ENGENHARIA.	
RS RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.	
JR & CA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	
ELITE ENGENHARIA LTDA.	
RELEVO CONSTRUTORA LTDA-ME.	
REDIM SERVIÇOS LTDA.	
CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	
CMS – CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA.	
VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA.	
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	
CONSTRUTORA C&T EIRELI-EPP.	
MSC MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA.	
QUALY ENGENHARIA LTDA.	
CONSTRIC ENGENHARIA LTDA.	
PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	
LOCMAIS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	
T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	
STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS.	



**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RENÚNCIA A RECURSO**

As empresas abaixo assinadas, participantes da CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, para a Construção de 01 Unidade Escolar no município de Luís Eduardo Magalhães – BAHIA, autorizada pelo Processo Administrativo nº 0041685-6/2017, por seus representantes credenciados para o presente ato licitatório, perante a Secretaria da educação do Estado da Bahia - SEC, declaram, na forma do subitem 6.1.2.1.8 do ANEXO I – DISPOSIÇÕES GERAIS do Instrumento Convocatório c/c o Art. 3º e Art. 90 da Lei Estadual nº 9.433/2005, que não pretendem recorrer da decisão da comissão permanente de licitação, lavrada em ata, que julgou classificadas as empresas, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso da fase de proposta de preços previsto em lei e no instrumento convocatório.

Salvador, 13 de setembro de 2017.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL
FARIA LIMA CONSTRUTORA	
H3 ENGENHARIA	
LUMA-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	
MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.	
CONCRETA TECNOLOGIA E ENGENHARIA.	
RS RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.	
JR & CA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	
ELITE ENGENHARIA LTDA.	
RELEVO CONSTRUTORA LTDA-ME.	
REDIM SERVIÇOS LTDA.	<i>Walter Luiz Sousa</i>
CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	
CMS – CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA.	
VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA.	
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	
CONSTRUTORA C&T EIRELI-EPP.	
MSC MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA.	
QUALY ENGENHARIA LTDA.	
CONSTRIC ENGENHARIA LTDA.	
PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	
LOCMAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	
T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	
STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS.	

*WA*

*[Handwritten signatures]*